

Presidente: - O Excelentíssimo Senhor Doutor Joaquim Cores de Vasconcelos. - Presentes: - Os Excelentíssimos Senhores doutor Agostinho Felício Pereira Caetano, servindo de delegado da Saúde no concelho; doutor António de Freitas Fernandes Capito, veterinário municipal; Eugenheiro Arsenio Alberto Araújo Ribeiro, Chefe da Repartição Técnica da Câmara Municipal e o senhor doutor Joaquim do Rosário Fernandes, na qualidade de coextitular eleito pelo conselho municipal. - Aberta a sessão às dezassete horas e trinta minutos o Senhor Presidente usando da palavra diz que esta sessão não realiza passo para execução ao estipulado no artigo noventa e cinco - capítulo sexto do Código Administrativo. A seguir, houve - se dos assuntos referentes a esta sessão, foi lido o ofício numero ciento e oito do Inspector - Chefe da direção geral de Saúde em que são solicitadas da Câmara municipal as providências necessárias no sentido de se acabar com uma rala que vem fazendo grandes inconvenientes para a Saúde pública existente junto da estação de Caminhos de Ferro desta cidade. - O Senhor Eugenheiro Araújo Ribeiro, pedindo a palavra expôz à Comissão o inconveniente desse local de insalubridade. - O Senhor Presidente pôz o assunto à discussão tendo a Comissão de parceria do Senhor Eugenheiro Araújo Ribeiro dito que se oficia à Câmara recomendando-lhe esse assunto e avisando que sejam dadas o mais rapidamente possível as providências possíveis, para o que bastaria construir-se um colector na avenida dos Combatentes da Grande Guerra. O Senhor Eugenheiro Araújo Ribeiro, apresentou a seguir a seguinte proposta: - Fazendo em fina prédios destinados a habitações com as necessárias condições higiênicas propostas à Comissão a conveniência de ser elaborada uma postura em que fosse estabelecida

a obligatoriedade de vislumbrar a todas as habitações, quando houver indicação de inquéritos isto com o fim de, pouco a pouco, se melhorarem as condições higiênicas das citadas habitações. O Sétimo Presidente faz a proposta à discussão sendo a Comissão de parecer que se afigura á Camera a conveniência de se elaborar a referida Resolução. - A seguir foi lida a parte sanitária do Regulamento Geral da Cooperação Urbana para a cidade de Dobra elaborado pelo Sétimo Regulamento da União Ibérica, em virtude da deliberação da Camera, que, porém a essa Comissão o seu parecer. - Depois de ser convenientemente apreciado o referido trabalho, a Comissão faz o parecer que o Regulamento está no que respeita a questões sanitárias, em condições de ser aprovado com alterações. Não havendo mais nada a tratar o Sétimo Presidente encerrou as sessões do que para constar se lavrou a presente acta.

Francisco Ferreira
1.º Agregado ao Sétimo Presidente

Antônio Dutra Fernandes Teixeira

J. Carvalho França
Antônio de Rossio Fernandes